

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2013

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Brasília, Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 374, de 17 de agosto de 2011, que renova, a partir de 06 de julho de 2007, a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2013.

Deputado PAULO ABI-ACKEL

Presidente